

**TERMO DE CESSÃO DE BENS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE
CORRENTE.**

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, representada pela **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, por meio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ-MPPI**, órgão da Administração Pública, sediada na Rua Álvaro Mendes, nº 2.294, Centro, nesta Capital, inscrito no C.N.P.J nº 05.805.924/0001-89, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça, **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, por meio do **PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ-PROCON/MP-PI**, órgão responsável pela Coordenação Política do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor-SEDC, representado pela Senhora Coordenador-Geral do PROCON/MP-PI, em exercício **DENISE COSTA AGUIAR**, doravante denominado de **CEDENTE**; pelo presente resolve ceder ao **MUNICÍPIO DE CORRENTE/PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J nº 02.505.890/0001-19, com sede na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 538, Centro, Corrente-PI, CEP: 64.980-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Corrente **JOÃO ANTÔNIO NOGUEIRA FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em CORRENTE-PI, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, os bens relacionados no anexo I do presente termo que tem como finalidade comum a execução da parceria prevista no ACT nº 37/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto a cessão de bens móveis e equipamentos de informática pelo **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO** descritos no anexo I do presente termo em cumprimento a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 37/2019.

PARÁGRAFO ÚNICO- Os bens cedidos têm por objetivo estabelecer parceria para a defesa do consumidor no âmbito do município de CORRENTE-PI bem como para a disponibilização dos meios necessários para tanto.



CLÁUSULA SEGUNDA-DAS CONDIÇÕES DA CESSÃO

Pelo presente termo de cessão, o CESSIONÁRIO recebe do CEDENTE, em caráter temporário, os bens descritos no anexo I e os aceita nas condições em que se encontram.

PARÁGRAFO ÚNICO- A cessão dos bens descritos no anexo I do presente termo importará na transferência integral ao CESSIONÁRIO de todos os ônus a eles relacionados, eximindo o CEDENTE de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, relacionada aos bens cedidos, ficando, ainda o CESSIONÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários à sua regular situação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESTINAÇÃO E DESPESAS

Em observância ao que dispõe o art. 17, II, “a”, da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666/93, sob pena de reversão dos bens doados, o CESSIONÁRIO deverá se comprometer a:

- I- Usar os bens cedidos exclusivamente para a consecução ao que foi destinado;
- II- Comprometer-se a não alienar os referidos bens e, em caso de dissolução, e não tendo sido utilizados, devolvê-los ao CEDENTE.
- III- Realizar e arcar com as despesas de todos os reparos necessários ao bom funcionamento dos bens objeto do Termo de Cessão.

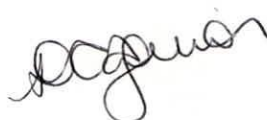
CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

A vigência do presente Termo acompanhará a vigência do instrumento original, Acordo de Cooperação Técnica nº37/2019, prorrogável por igual período, a critério das instituições.

O presente Termo poderá ser rescindido por qualquer das partes em função do descumprimento das determinações aqui contidas. A CEDENTE, a qualquer momento, poderá revogar a presente Cessão de uso, caso em que o bem deverá ser devolvido pela CESSIONÁRIA no prazo de 30 (trinta) dias após comunicação por escrito.

CLÁUSULA QUINTA-DA PUBLICAÇÃO

Empós a assinatura do presente termo, o CEDENTE providenciará a publicação do extrato deste, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Piauí, nos termos do parágrafo único do art. 61, da lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA SEXTA-DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina/PI, para dirimir e resolver qualquer questão oriunda do presente Termo. E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com a presença das testemunhas abaixo:

Corrente/PI, 18 de novembro de 2019.


CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça


DENISE COSTA AGUIAR

Coordenadora-geral do PROCON/MPPI, em exercício


JOÃO ANTÔNIO NOGUEIRA FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Corrente- PI



TERMO DE ENTREGA DE BENS DECORRENTE DE CESSÃO

Em razão do termo de cessão firmado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ** e o **MUNICÍPIO DE CORRENTE-PI**, vêm, por meio do presente instrumento, certificar a entrega dos bens especificados do anexo I do termo de cessão, para os fins declarados na cláusula quarta do referido instrumento.

Corrente/PI, 18 de novembro de 2019.


CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça


DENISE COSTA AGUIAR
Coordenadora-geral do PROCON/MPPI, em exercício


JOÃO ANTÔNIO NOGUEIRA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Corrente- PI






ANEXO I

TABELA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

Tipo de baixa: Cessão

Cedente: Ministério Público do Estado do Piauí

Cessionário: Município de Corrente-PI.

PROCON CORRENTE				
MOBÍLIA E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				
ITEM	DESCRIÇÃO	TOMBAMENTO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	MESA REDONDA P/REUNIÕES, TAMPO EM MDP, BASE METALICA EM AÇO, MARCA MOVENORD, COR CINZA, MEDIDAS: 1200X 740M(NF.16.775)	1058	R\$ 525,76	525,76
2	MESA RETA S/GAVETAS, TAMPO E PAINEL EM MDP, PERNAS METALICAS, SAPATAS NIVELADORAS, MARCA MOVERNORD, COR CINZA, MEDIDAS: 1200 X 600 X 740M(NF>16.775)	1112	R\$ 355,00	355
3	MESA RETA C/GAVETAS, TAMPO E PAINEL EM MDP, PERNAS METALICAS, SAPATAS NIVELADORAS, MARCA MOVENORD, MEDIDAS: 1200 X 600 X 740M(NF.16.775)	1137	R\$ 477,50	955
4		1140		
5	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, COR PRETA, COURO SINTÉTICO, MARCA: TECNO2000, MODELO VERNIER - NF 3165	821	R\$ 690,00	1380
6		856		
7	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, COR PRETA, COURO SINTÉTICO, MARCA: TECNO2000, MODELO VERNIER - NF 3165	863	R\$ 738,00	738
8	CADEIRA FIXA, COM BRAÇOS, COR PRETA, COURO SINTÉTICO, MARCA: TECNO2000, MODELO VERNIER - NF 3314	901	R\$ 365,00	2190
9		904		
10		908		
11		912		
12		942		
13		943		
15	LONGARINA DE 03 LUGARES, COM BRAÇOS, TECIDO SIMILICOURO, COR PRETA, MODELO: VERNIER - NF 3314	998	R\$ 990,00	1980
16		999		

17	ARMARIO ALTO, FECHADO COM TRANCA, 2 PORTAS 5 PRATELEIRAS, CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP, BASE METALICA COM SAPATAS NIVELADORAS, COR CINZA, MEDIDAS: 2100 X 800 X 475M (NF.16.775)	1150	R\$ 615,50	615,5
18	GAVETEIRO VOLANTE COM DUAS GAVETAS E GAVETÃO PARA PASTA SUSPensa, CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP, MARCA MOVENORD, COR CINZA, MEDIDAS: 470 X 450 X 703 (NF.16.775)	1182	R\$ 319,00	319
VALOR TOTAL				9058,26
ITEM	DESCRIÇÃO	TOMBAMENTO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	DESKTOP THINKCENTRE TINY ONE MODELO: M720Q - ACOMPANHA UNIDADE OPTICA ULTRASLIM CD/DVD - MOUSE E TECLADO N/S: PE04ZTX8	1254	R\$ 2.825,20	R\$ 2.825,20
2	DESKTOP THINKCENTRE TINY ONE MODELO: M720Q - ACOMPANHA UNIDADE OPTICA ULTRASLIM CD/DVD - MOUSE E TECLADO N/S: PE04WLD3	1411	R\$ 2.825,20	R\$ 2.825,20
3	DESKTOP THINKCENTRE TINY ONE MODELO: M720Q - ACOMPANHA UNIDADE OPTICA ULTRASLIM CD/DVD - MOUSE E TECLADO N/S: PE04ZTSZ	1412	R\$ 2.825,20	R\$ 2.825,20
	MONITOR 23.8 POLEGADAS - MODELO TINY-IN-ONE GEN3 NON TOUCH - MARCA LENOVO - NF 126537 N/S: V303FKBH	1614	R\$ 1.374,80	R\$ 1.374,80
	MONITOR 23.8 POLEGADAS - MODELO TINY-IN-ONE GEN3 NON TOUCH - MARCA LENOVO - NF 126537 N/S: V303FK54	1624	R\$ 1.374,80	R\$ 1.374,80
	MONITOR 23.8 POLEGADAS - MODELO TINY-IN-ONE GEN3 NON TOUCH - MARCA LENOVO - NF 126537 N/S: V303FKBK	1653	R\$ 1.374,80	R\$ 1.374,80
4	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA. MARCA: SAMSUNG. MODELO: SL-M4070FR. NF: 9105. SÉRIE: ZDDPB07M816MQTT OBS: ACOMPANHA TRANSFORMADOR DE TENSÃO - POTÊNCIA 1050VA - MARCA: SENS - COR PRETA	1245	R\$ 2.114,00	R\$ 2.114,00
5	ESTABILIZADOR 1000VA MARCA: TS SHARA MODELO: POWEREST HOME GARANTIA DE: 03 ANOS NF: 2295-1 N/S: 180244623	741	R\$ 199,99	R\$ 199,99
6	ESTABILIZADOR 1000VA MARCA: TS SHARA MODELO: POWEREST HOME GARANTIA DE: 03 ANOS NF: 2295-1 N/S: 180244622	742	R\$ 199,99	R\$ 199,99
7	ESTABILIZADOR 1000VA MARCA: TS SHARA MODELO: POWEREST HOME GARANTIA DE: 03 ANOS NF: 2295-1 N/S: 180244621	743	R\$ 199,99	R\$ 199,99
TOTAL				15313,97
VALOR GERAL				24372,23